CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 37/2025

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
Em 10 / 02 / 2025
Rafael Faria

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, a possibilidade da construção de uma escola no distrito de Lagoa de Santo Antônio, neste município, para atender alunos da região norte.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa da construção de uma nova sede é desafogar o fluxo de alunos na Escola Municipal Heitor Cláudio de Sales e com isto proporcionar mais qualidade de vida e garantir uma melhor educação para os estudantes da rede municipal de educação que frequentam esta instituição de ensino. Levando em consideração a grande procura por vagas de ensino no maior bairro urbano em expansão desta cidade e a necessidade de mais estruturas de atenção especializada para os alunos da educação especial do município.

Pedro Leopoldo, 03 de fevereiro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo